



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 336 /2007–GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001348/2006 – 10.768, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 658/2006-GAB, de 14 de Setembro de 2006, que outorgou a **USINA BOA VISTA S/A.**, com sede à Fazenda São Martinho, Zona Rural, no município de Pradópolis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.603.999/0001-02, por **06 (seis) anos** o uso das águas do **Rio Preto**, no trecho localizado na filial, estabelecida na **Fazenda Boa Vista – região Limeira**, no município de **Quirinópolis**, Estado de Goiás, para derivação durante **360 (trezentas e sessenta) horas por ano, exclusivamente no mês de outubro**, de até **69,44 l/s (sessenta e nove vírgula quarenta e quatro litros por segundo)**, para irrigação por aspersão convencional, com área de **150 há**, considerando outorgado: “...para derivação que ocorrerá no período de seca (entre abril e outubro)”.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de Maio de 2.007.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário